



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 04/06/2020
Ivo A. Storti
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 8ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores e demais presentes, e passou a palavra ao Vereador André Zanelatto, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 07/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia sete de maio de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 105/2020; e Ofício do Gabinete do Prefeito nº 106/2020, encaminhando os Projetos de Lei nº 035/20 e nº 036/2020.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei nº 035, de 15 de maio de 2020, que *"CONVALIDA AS MEDIDAS DE ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL CONSTANTE NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 8.815, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036, de 15 de maio de 2020, que *"INCLUI AÇÃO 068 "CONSTRUÇÃO DE ÁREA DENOMINADA "ESPAÇO VIDA E SAÚDE" NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivelton Mateus Zardo e Fábio Lazzarini. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 04 de junho de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Ivo A. Storti
IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente

Ivelton Mateus Zardo
IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário